

ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS

Documento de Formalização da Demanda 86/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 86/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão Administrativa	25/05/2026 00:00	160531	AMANDA DO PRADO FERREIRA CEZAR
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de diagramação, impressão, correção ortográfica e gramatical da Revista Pedagógica Anual			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda visa à contratação de serviços especializados de diagramação, impressão e revisão ortográfica e gramatical da Revista Pedagógica Anual da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

A EASA tem como missão principal o aperfeiçoamento dos Sargentos do Exército Brasileiro.

A revista "O Adjunto" é um periódico anual que se configura como instrumento institucional estratégico para a difusão do conhecimento técnico, científico e doutrinário produzido no âmbito da Escola, contribuindo para o desenvolvimento profissional do efetivo e para o fortalecimento da missão institucional, neste contexto, a contratação desses serviços é essencial para materializar as produções intelectuais, transformando-as em um meio de divulgação e estímulo aos estudos, à pesquisa e à produção acadêmica, além de ampliar o alcance do conhecimento gerado, promovendo a valorização institucional e o intercâmbio de ideias no âmbito interno e externo.

A contratação pretendida fundamenta-se na necessidade de assegurar padrão de qualidade compatível com a relevância da publicação, o que demanda conhecimentos técnicos específicos não disponíveis, de forma plena, nos recursos internos da Administração.

A diagramação profissional é essencial para garantir organização, padronização e adequada apresentação visual; a revisão ortográfica e gramatical assegura correção linguística e precisão textual; e a impressão especializada viabiliza a produção de exemplares com qualidade técnica e durabilidade adequadas.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação encontra-se devidamente motivada, evidenciando a necessidade do objeto, o interesse público envolvido e a solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa.

Adicionalmente, a terceirização dos referidos serviços observa os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento, ao permitir que o corpo técnico da Instituição permaneça concentrado em suas atividades finalísticas, ao passo que assegura a obtenção de produto final com elevado padrão de qualidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO / IMPRESSÃO OBRAS PÚBLICAS - LIVRO / IMPRESSÃO REVISTA / PERIÓ-DICO	100,00	86,15	8.615,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA DO PRADO FERREIRA CEZAR

Equipe de Planejamento

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda apresentada no corrente exercício e não poderá aguardar o próximo PGC. Sendo necessária a sua execução no corrente exercício.	AMANDA DO PRADO FERREIRA CEZAR	13/05/2026 10:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

 Documento assinado digitalmente
AMANDA DO PRADO FERREIRA CEZAR
Data: 13/05/2026 10:30:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS

Estudo Técnico Preliminar 15/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64496.003144/2026-13

2. Descrição da necessidade

A presente demanda visa à contratação de serviços especializados de diagramação, revisão ortográfica e gramatical, e impressão da Revista Pedagógica Anual da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

A EASA tem como missão principal o aperfeiçoamento dos Sargentos do Exército Brasileiro.

A revista " " é um periódico anual que se configura como instrumento institucional estratégico para a difusão do conhecimento técnico, científico e doutrinário produzido no âmbito da Escola, contribuindo para o desenvolvimento profissional do efetivo e para o fortalecimento da missão institucional, neste contexto, a contratação desses serviços é essencial para materializar as produções intelectuais, transformando-as em um meio de divulgação e estímulo aos estudos, à pesquisa e à produção acadêmica, além de ampliar o alcance do conhecimento gerado, promovendo a valorização institucional e o intercâmbio de ideias no âmbito interno e externo.

A contratação pretendida fundamenta-se na necessidade de assegurar padrão de qualidade compatível com a relevância da publicação, o que demanda conhecimentos técnicos específicos não disponíveis, de forma plena, nos recursos internos da Administração.

A presente necessidade enquadra-se como serviço comum, nos termos da legislação aplicável às contratações públicas.

Isso se justifica pelo fato de que os serviços demandados possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e amplamente disponíveis no mercado, podendo ser especificados de forma clara, precisa e suficiente no instrumento convocatório, sem a necessidade de soluções inovadoras ou de caráter predominantemente intelectual complexo.

A diagramação profissional é essencial para garantir organização, padronização e adequada apresentação visual; a revisão ortográfica e gramatical assegura correção linguística e precisão textual; e a impressão especializada viabiliza a produção de exemplares com qualidade técnica e durabilidade adequadas.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação encontra-se devidamente motivada, evidenciando a necessidade do objeto, o interesse público envolvido e a solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa.

Adicionalmente, a terceirização dos referidos serviços observa os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento, ao permitir que o corpo técnico da Instituição permaneça concentrado em suas atividades finalísticas, ao passo que assegura a obtenção de produto final com elevado padrão de qualidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Coordenação Pedagógica	Amanda do Prado Ferreira Cezar - Asp Of OTT Pedagoga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade.

Os objetos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- 1) Em hipótese alguma serão aceitos qualquer produto em desacordo com as condições definidas no edital;
- 2) O contratado deverá entregar o produto final no seguinte endereço: Av Benjamin Constant, 1217 - Centro, CEP: 98025-110, na cidade de Cruz Alta – RS;
- 3) O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais e serviços que serão entregues;
- 4) O contratado deverá fornecer produtos novos, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado;
- 5) A empresa contratada deverá submeter à aprovação da contratante uma amostra digital para aprovação, antes da produção final dos itens;
- 6) Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pela EASA, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE;
- 7) O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela EASA, relacionados com as características dos produtos fornecidos;
- 8) Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais ou folders do objeto no prazo estipulado pela Contratante;
- 9) O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas;

b. Natureza dos serviços

O serviço tem natureza não continuada.

c. Prazos

Para garantir que o prazo da contratação seja compatível com a realidade, o prazo da contratação deverá contemplar no mínimo os prazos de: **Execução + Recebimento + Liquidação e Pagamento**);

O prazo de entrega dos serviços (diagramação, correção ortográfica, gramatical e impressão da revista) finalizados será estipulado no Termo de Referência (TR).

d. Escopo do serviço:

- 1) Diagramação editorial profissional, incluindo:
 - a) Criação de projeto gráfico
 - b) Padronização visual
 - c) Tratamento de imagens e tabelas
- 2) Revisão ortográfica e gramatical, incluindo:
 - a) Correção conforme normas da língua portuguesa

b) Adequação à norma culta

c) Padronização textual

3) Impressão gráfica, incluindo:

a) Impressão colorida

b) Papel adequado (capa e miolo)

c) Acabamento brochura

4) Tiragem conforme demanda

e. Sustentabilidade

Na cadeia de produção das Revistas, deve-se dar preferência para utilização de produtos de baixo impacto ambiental.

As Revistas deverão ser embaladas individualmente, com filme plástico apropriado para suportar variações de umidade, preferencialmente biodegradável.

A Contratada deverá providenciar a embalagem das Revistas, preferencialmente, em caixas de papelão, recicladas ou recicláveis.

f. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto.

g. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões a seguir:

- o objeto a ser contratado possui baixa complexidade técnica e reduzido risco de inadimplemento;
- o valor estimado da contratação não justifica a exigência de garantia, considerando o princípio da economicidade;
- a exigência de garantia poderá restringir a competitividade do certame, afastando potenciais interessados;
- os mecanismos de fiscalização e gestão contratual são considerados suficientes para mitigar eventuais riscos na execução do objeto.

h. Exigências de Habilitação

Confirme nota explicativa nas minutas da AGU, a Administração deve examinar, diante do caso concreto, **se o objeto da contratação demanda a exigência de todos os requisitos de habilitação**, levando-se em **consideração o vulto e/ou a complexidade e a essencialidade do objeto**, bem como os riscos decorrentes de sua paralisação em função da eventual incapacidade econômica da contratada em suportar os deveres contratuais, excluindo-se o que entender excessivo. Nesse sentido, a exigência pode restringir-se a alguns itens, como, por exemplo, somente aos itens não exclusivos a microempresa e empresas de pequeno porte, ou mesmo não ser exigida para nenhum deles, caso em que deve ser suprimida do edital/TR.

Conforme Nota Explicativa, **a exigência de qualificação técnica e econômica** nas circunstâncias previstas no art. 70, III da Lei nº 14.133, de 2021, deve ser excepcional e justificada, à luz do art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Neste contexto e considerando o vulto da contratação, a sua complexidade sugere-se as seguintes exigências de habilitação: **Jurídica; Fiscal, social e trabalhista.**

5. Levantamento de Mercado

5.1 No levantamento de mercado realizado para o presente objeto, serviços de diagramação, revisão ortográfica e gramatical e impressão de revista pedagógica, verificou-se a existência desses serviços por diversos fornecedores, incluindo gráficas, editoras e profissionais especializados. Observou-se que tais serviços são amplamente disponibilizados no mercado sob condições padronizadas, com variações previsíveis relacionadas a aspectos como complexidade do projeto gráfico, volume de páginas, tiragem, tipo de papel e acabamento. Ainda assim, essas variáveis são passíveis de especificação objetiva, permitindo a comparação direta entre propostas, o que revela como características típicas de um objeto comum.

5.1.1 Foram identificadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

- **Empresas especializadas em editoração e impressão gráfica**
- **Gráficas comerciais com serviço integrado**
- **Prestadores autônomos (freelancers) para diagramação e revisão, com terceirização da impressão.**

5.2 O mercado apresenta ampla concorrência, com diversas empresas aptas a executar o objeto, o que favorece a competitividade e economicidade da contratação.

5.3 Foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Alternativa 1 – Contratação integrada (diagramação + revisão + impressão)

Vantagens:

- Maior padronização
- Redução de interfaces
- Maior controle do produto final

Desvantagens:

- Menor flexibilidade na escolha de fornecedores especializados

b) Alternativa 2 – Contratações separadas (diagramação/revisão e impressão em contratos distintos)

Vantagens:

- Especialização por etapa
- Possível redução de custos

Desvantagens:

- Maior complexidade de gestão
- Risco de incompatibilidades técnicas

c) Alternativa 3 - Execução direta do serviço pela EASA

A EASA não dispõe dos recursos humanos e materiais necessários à prestação do serviço, tornando a solução inviável.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Opta-se pela contratação integrada dos serviços, por proporcionar maior eficiência, padronização e simplificação da gestão contratual, além de reduzir riscos operacionais e garantir melhor qualidade final do produto.

6.2 Neste contexto chega-se a seguinte solução:

Serviços de diagramação, correção ortográfica e gramatical e impressão de toda matéria da Revista Pedagógica Anual, com a previsão de 100 revistas de até 150 (cento e cinquenta) páginas cada Revista.

1) Diagramação editorial profissional, incluindo:

- a) Criação de projeto gráfico;
- b) Padronização visual
- c) Tratamento de imagens e tabelas

2) Revisão ortográfica e gramatical, incluindo:

- a) Correção conforme normas da língua portuguesa;
- b) Adequação à norma culta;
- c) Padronização textual.

3) Impressão gráfica, incluindo:

- a) Impressão colorida (sistema de cores (CMYK));
- b) Capa dura - impressa 4x4 em papel fotográfico com acabamento em laminação fosca. Tamanho: 29,7x21cm, Miolo - impressão 4x4 em papel offset 90 gr. 75 folhas/150 páginas. Lombada quadrada costurada e colada;
- c) Acabamento brochura;

4) Tiragem conforme ordem de serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa quantitativa dos serviços e materiais necessários para o atendimento da demanda foi definida com base no histórico de consumo do órgão.

A contratação será executada por escopo, totalizando 100 (cem) unidades da revista institucional, conforme o detalhamento dos subitens a seguir:

Impressão (100 unidades): Quantitativo estratégico dimensionado para atender ao público-alvo da publicação.

Estima-se a distribuição do lote da seguinte forma:

- 70 (setenta) exemplares para distribuição interna e arquivos institucionais.
- 20 (vinte) exemplares para envio a autoridades, parceiros e bibliotecas públicas.
- 10(dez) exemplares para estoque de segurança e eventos programados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.615,00

8.1 A estimativa de preços deverá ser realizada com base nos termos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

- Pesquisa de preços no mercado
- Contratações similares na Administração Pública
- Painel de preços do Governo Federal

8.2 A pesquisa de preços da prestação do serviço se materializar por meio do relatório de pesquisa de preços gerado no Sistema de Pesquisas de Preços do Portal de Compras do Governo Federal e juntado aos autos do processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A solução **não será parcelada**, tendo em vista a necessidade de integração entre as etapas (revisão, diagramação e impressão), garantindo uniformidade, padronização e qualidade do produto final.

9.2 O Manual de Licitações e Contratos do TCU 5ª Edição, aborda que em determinadas situações os benefícios do parcelamento não compensam tendo em vista as dificuldades administrativas da gestão contratual e o pode descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação tendo em vista ao números de contratados.

Lei 14.133/2021, art. 40, § 3º, incisos I a III, e art. 47, § 1º, incisos I e II

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações diretamente correlatas, sendo o objeto autônomo. Eventualmente, pode haver interface com produção de conteúdo interno, sem impacto na execução contratual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 a presente contratação está alinhada no PGC 2026, DFD 86/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a contratação, espera-se:

- Elevação da qualidade editorial da revista
- Maior alcance institucional das publicações
- Valorização da produção científica interna
- Padronização visual e textual
- Cumprimento de prazos de publicação

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Definição do conteúdo editorial;

13.2 Designação de equipe responsável pela fiscalização;

13.3 Entrega do cronograma de execução por parte da EASA para a empresa contratada, 5 (cinco) dias úteis após a assinatura da nota de empenho.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação deverá observar:

- Uso de papel certificado (quando possível);
- Redução de desperdícios; e
- Destinação adequada de resíduos gráficos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é **viável, necessária e adequada**, atendendo ao interesse público e aos objetivos institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA DO PRADO FERREIRA CEZAR

Membro Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 17:54:57.